



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

TERMO DE REFERÊNCIA **Processo nº 21/2025** **Inexigibilidade nº 12/2025**

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento de agentes políticos e servidor, por meio da participação do servidor João Eduardo Alves de Vasconcelos e dos vereadores Vantuir da Silva Rezende, Tomé Fernando Costa, Gabriel Noronha Junqueira Maciel e Adriano Oliveira no curso “Inteligência Artificial para Servidores do Legislativo: O uso de IA nas rotinas da Câmara Municipal”, a ser realizado pela Plataforma LegisATIVO, no período de 26 a 29 de agosto de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação da Plataforma LegisATIVO, por inexigibilidade de licitação, visa à participação do servidor João Eduardo Alves de Vasconcelos e dos vereadores Vantuir da Silva Rezende, Tomé Fernando Costa, Gabriel Noronha Junqueira Maciel e Adriano Oliveira no curso “Inteligência Artificial para Servidores do Legislativo: O uso de IA nas rotinas da Câmara Municipal”, a ser realizado no período de 26 a 29 de agosto de 2025, em Belo Horizonte/MG.

O curso possui caráter técnico e especializado, com carga horária de 20 horas, e aborda temas fundamentais para a modernização e fortalecimento da atuação legislativa e administrativa, a exemplo da introdução à Inteligência Artificial aplicada ao setor público, uso de ferramentas de IA na produção de documentos legislativos e administrativos, automatização de rotinas como elaboração de atas, requerimentos e comunicados, além de cuidados éticos e legais no uso da tecnologia e estratégias de implementação segura e gradual nas Câmaras Municipais. Conta ainda com oficinas práticas e simulações reais, que permitem a aplicação imediata dos conteúdos no dia a dia da Câmara Municipal.

A Plataforma LegisATIVO detém notória especialização na formação de agentes públicos, sendo referência nacional na capacitação de vereadores e servidores de Câmaras Municipais. Seu corpo docente é composto por profissionais de reconhecida qualificação, como Carlos Barbosa, Mestre em Direito Público, advogado e consultor especializado em Administração Pública Municipal, com ampla experiência acadêmica e prática na área de gestão legislativa.

Dessa forma, a participação do servidor e dos parlamentares no referido curso contribuirá diretamente para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal e para o aprimoramento das



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

funções legislativas, administrativas e de fiscalização, promovendo maior eficiência, inovação, segurança jurídica e alinhamento da atuação do Poder Legislativo aos princípios da transparência, ética e modernização da gestão pública.

Nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. incluindo, na alínea "f", a possibilidade de contratação para a realização de treinamentos e cursos, exatamente o caso em análise.

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 – Capacitação Técnica:

O curso deve oferecer abordagem aprofundada sobre a aplicação da Inteligência Artificial nas rotinas administrativas e legislativas das Câmaras Municipais, com carga horária mínima de **20 horas** e emissão de certificado de conclusão aos participantes que atingirem a frequência mínima exigida. A capacitação deve contemplar temas como introdução à Inteligência Artificial e suas aplicações no setor público, ferramentas de IA para elaboração de documentos legislativos e administrativos, automatização de rotinas internas (atas, requerimentos, comunicados e respostas), uso ético e seguro da IA, conformidade com a LGPD e princípios da administração pública, além de estratégias de implementação gradual e oficinas práticas com simulações reais.

3.2 – Notória Especialização:

A instituição contratada deve possuir notória especialização na formação e capacitação de agentes públicos, com experiência comprovada na qualificação de vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, sendo reconhecida nacionalmente por suas atividades educacionais voltadas à modernização da gestão legislativa.

3.3 – Instrutoria Qualificada:

O corpo docente deve ser composto por profissionais com titulação acadêmica relevante, como mestrado ou doutorado, preferencialmente nas áreas do Direito Público, Administração Pública ou Tecnologias aplicadas à gestão, com experiência prática em consultoria legislativa e administrativa, assegurando a qualidade técnica e jurídica do conteúdo ministrado.

3.4 – Conteúdo Programático:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

O curso deve abordar, de forma teórica e prática, os seguintes temas: conceitos e aplicações da Inteligência Artificial no setor público; ferramentas de IA para apoio à redação de requerimentos, projetos de lei e ofícios; geração de respostas para cidadãos e órgãos do Executivo; análise documental com IA; criação de comunicados e materiais institucionais; cuidados com ética, segurança e LGPD; estratégias de implantação gradual e segura da IA no Legislativo; e oficinas práticas com simulações reais de aplicação no contexto municipal.

3.5 – Comprovação:

A instituição deverá apresentar material informativo oficial, contendo a programação do curso, metodologia aplicada, qualificação dos instrutores, condições para emissão de certificados, bem como a proposta de valores e condições de pagamento, para fins de instrução do processo de contratação direta.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Curso: Inteligência Artificial para Servidores do Legislativo: O uso de IA nas rotinas da Câmara Municipal

Participantes: Servidor João Eduardo Alves de Vasconcelos e vereadores Vantuir da Silva Rezende, Tomé Fernando Costa, Gabriel Noronha Junqueira Maciel e Adriano Oliveira

Data: 26 a 29 de agosto de 2025

Local: Centro de Convenções AMMG – Av. João Pinheiro, nº 161 – Centro – Belo Horizonte/MG

Carga Horária: 20 horas

Certificação: Certificado de conclusão impresso, com frequência mínima exigida de 75%

Organização: Plataforma LegisATIVO

O curso será ministrado por profissional de notória especialização, com abordagem teórica e prática voltada ao uso da Inteligência Artificial no Poder Legislativo, abordando temas como: introdução à IA e sua aplicação no setor público; ferramentas para elaboração de documentos legislativos e administrativos; automatização de rotinas como atas, requerimentos, comunicados e respostas; cuidados éticos, legais e de segurança no uso da tecnologia; estratégias de implementação gradual; e conformidade com a LGPD e os princípios da administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

A programação inclui oficinas práticas, simulações reais de aplicação da IA, material didático personalizado, atividades de aplicação direta dos conteúdos e emissão de certificado de conclusão.

Investimento: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais) por inscrição.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, conforme os dados bancários fornecidos pelo contratado. A transferência será efetuada em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do evento

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Segundo consulta preliminar efetuada junto à Contabilidade, a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária própria e com saldo suficiente para a presente contratação, a ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2025:

1.02.00.01.031.0100.4.0003.3.3.90.39.19- PARTICIPAÇÃO / REAL, SIMPOSIOS, CONGR.E SEMINÁRIOS- EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Contudo, esta informação ainda deverá ser novamente verificada e certificada pela Contabilidade da Câmara, após a instauração formal do processo de contratação.

São Tomé das Letras, 22 de agosto de 2025


Tomé Fernando Costa
Presidente